

Ofício n.º 668/GSC

Unaí (MG), 14 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 139/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que reconhece de utilidade pública o Instituto Irriganor, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 13 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais